



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 003/2026

Suspender período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Recursos Humanos; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os dias 06 e 07 de janeiro de 2026 das férias da servidora, **ELIANA JUNUARIO DE PAULA DA VITORIA** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 098/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

I – 15 e 16 de janeiro de 2026, totalizando 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026